



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eloi de Lemos França, nº 110 – Empresarial Walter Ananias, Sala 06 –
Gruta de Lourdes – Maceió – AL
CEP: 57052-880
Telefone (82) 3312-5933
E-mail: cmass.maceioalagoas@gmail.com

Resolução nº 018/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião extraordinária acontecida em 23/04/2026,

Considerando a adesão ao Termo de Aceite e Compromisso para acesso ao cofinanciamento federal, conforme orientações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS, que está assegurado por meio da Resolução CNAS/MDS nº 224, de 18 de fevereiro de 2026, que aprova os critérios de elegibilidade e partilha para Estados, Distrito Federal e Municípios, visando o fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP's.

Considerando que o município de Maceió possui 3 unidades de Centro Pop, o repasse mensal corresponde ao valor de R\$ 60.000,00, com o repasse das parcelas realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

- **APROVAR a Adesão ao Termo de Aceite e Compromisso disponível no Sistema SouSUAS** para recebimento e utilização do recurso federal destinado ao fortalecimento das provisões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – **Centro POP.**

Maceió – AL, 23 de abril de 2026.


Kely Cristina Lopes dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social